

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2023 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.719, publicado no Diário Oficial de nº 15439 de 02 de junho de 2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nesta Casa de Leis, no dia 09 (nove) de junho de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se estende aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 05 de junho de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 12252034

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023.

EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>